



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 108/2020

PROTOCOLO Nº 205

09/07/2020

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias para que as moradias do conjunto habitacional que será construído no loteamento Celiane Sette, sejam destinadas aos servidores municipais que ainda não possuem casa própria.

JUSTIFICATIVA:

É mais que justo que os referidos servidores possam dispor desse benefício, sabendo dos transtornos enfrentados por muitos com os altos preços de aluguel, mudanças de residência, entre outras dificuldades. Dessa forma, pedimos que sejam tomadas todas as medidas possíveis e cabíveis em prol dessas pessoas que prestam sua parcela de contribuição para o nosso Município, incluindo aquelas que foram contemplados com terrenos da prefeitura para esta finalidade, não obtendo êxito devido à problemas de regularização da área doada.

Plenário Tetê Faria, em 09 de julho de 2020


LUIZA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Vereadora

Aprovado
 Rejeitado

13/07/20


Presidente